

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de setembro, nº 887 - CNPJ: 27.744.143/0001-64

02	01

Memorando n.º 135/2020/SMA

Rio Bananal/ES, 01 de Junho de 2020.

Ao Prefeito de Rio Bananal
Felismino Ardizzon

Assunto: Aquisição de álcool por dispensa

Considerando que os efeitos provocados pelo COVID-19, classificada de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, alcançaram todos os segmentos da sociedade;

Considerando a adoção de medidas para fazer frente à propagação desse vírus e mitigar seus efeitos, entre elas, o distanciamento social;

Considerando a necessidade da Prefeitura em manter os serviços públicos, especialmente na área da saúde, o que implica nas medidas de prevenção como uso de máscaras e higienização das mãos e ambientes;

Considerando que o álcool 70% é o mais indicado para a higienização rápida de mãos e superfícies de móveis e equipamentos;

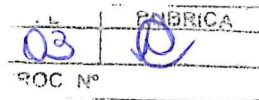
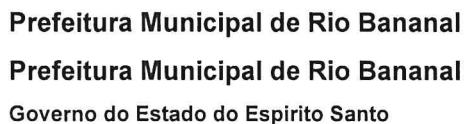
Considerando o alto índice de consumo desse produto está condicionado à pandemia e considerando que o processo licitatório é demorado, a Secretaria Municipal de Administração solicita autorização para compra de álcool, por dispensa nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 1989/2020.

Atenciosamente,


Josemar Luiz Barone

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Rio Bananal	
Protocolo Nº	3765
Rio Bananal	01/06/2020
Funcionário. Portaria Nº	3791





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES
CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
04	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal-ES, 03 de Junho de 2020

AO SETOR DE COMPRAS

Processo: 003765/2020

Encaminho processo 003765/2020 para realização de cotação de preços para **Aquisição de Álcool por Dispensa – Pandemia do COVID-19**, conforme especificações e condições contidas no memorando em anexo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo



19/06/2020 15:38:1

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000027/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003765/2020
Fornecedor	J.B. COMERCIO E SERVIÇOS
Documento	11.923.577/0001-91
Endereço	LINHARES - ES
Contato	LORENA PEREIRA

000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO

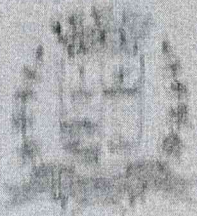
001 Padrão

001 Padrão

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro.	UND	ELORS	150,00	7,50	1125,00

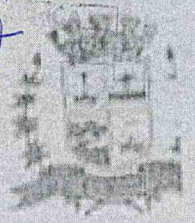
Lorena Pereira

11.923.577/0001-91
J.B. Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 03 Lj 01
Linhares V - Cep: 29.905-190
Linhares - ES



Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Estado do Estado do Rio Grande do Sul

06 2
LOC N°

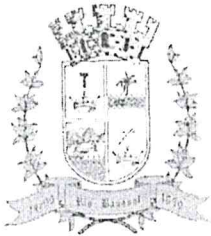


QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

25/06/2020

Pesquisa de Preços N° 000121/2020 - 05/06/2020 - Processo N° 001785/2020						
Etidiane Alves Santana						
R. Duque de Caxias						
CNPJ 20.905.152						
OBJETO: TERMO DE COMPRA MATERIAL DE CONSUMO						
001 - Papel						
002 - Papel						
Quantidade	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Unidade	Valor
150,00	ALCANTARA E LITON 100% 1000MS	UNO		150,00		8,90
	ALCANTARA E LITON 100% 1000MS					1,50

30.859.081/0001-40
EIDIANE ALVES SANTANA - ME
Rua Duque de Caxias, nº 924 - Loja 01
Itaboraí - CEP 29.905-152 - Lins - ES
22/06/20



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo

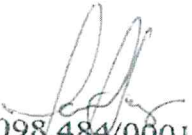


05/06/2020 16:49:51

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000027/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003765/2020					
Fornecedor	Celeste Dist. de Medicamentos LTDA					
Documento	06.098.484/0001-30					
Endereço	Av. Celeste Fm 793 3. Pomeiras - Linhares ES					
Contato	NARCISO (27) 334-3132					
000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO						
001 Padrão						
001 Padrão						
Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro.	UND		150,00	9,50	1.425,00

Validade da Proposta = 30 dias
Condições de Pagamento = 30 dias
Prazo de Entrega = Imediato


06.098.484/0001-30
Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME
Av. Celeste Fm, 793
N. Sr. da Conceição - Cep 29.900-523
Linhares - ES

12/06/2020



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

05/06/2020 16:4

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000027/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003765/2020					
Fornecedor	DROGARIA ADRIANA LTDA					
Documento						
Endereço	CENTRO					
Contato	3371-3065					
000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO						
001 Padrão						
001 Padrão						
Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor
00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro.	UND		150,00	10,99	1.648,50

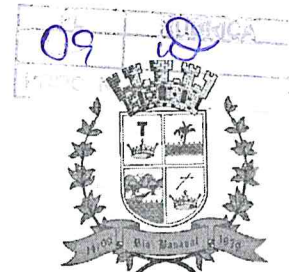
R\$ 1.648,50


39.817.374/0001-30
DROGARIA ADRIANA LTDA - ME
AV. NOG. DA GAMA, 1177
CENTRO - CEP.: 29900-040
LINHARES - ES

10/06



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo



22/06/2020 09:22:56

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

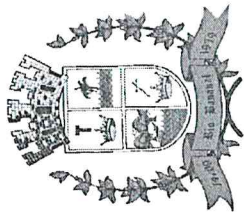
Dispensa Nº 000027/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003765/2020

Vencedor	JB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ	11.923.577/0001-91
Endereço	AVENIDA Jose Armani, 00 - LINHARES V - LINHARES - ES - CEP: 29907023
Contato	2733716106 jbcom@jbcom.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etílico hidratado 70% embalagem de 01 litro.	UND	150,00	7,50	1.125,00

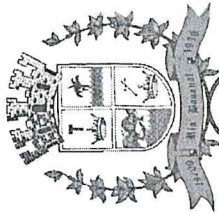
Total do Fornecedor: 1.125,00

Total Geral: 1.125,00



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



22/06/2020 09:23:13

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000027/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003765/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP		EIDIANE ALVES SANTANA		CELESTE-DISTRIB.DE MEDICAME.LT		DROGARIA ADRIANA LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00025573	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML álcool etilico hidratado 70% embalagem de 01 litro.	UND	150,000	7,500	1.125,00	8,900	1.335,00	9,500	1.425,00	10,990	1.648,50
Valor Total OBTIDO						1.125,00		1.335,00		1.425,00		1.648,50	
Valor Total VENCIDO						1.125,00		1.335,00		1.425,00		1.648,50	

10 10
PROC Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES

CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
11	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal/ES, 23 de Junho de 2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

Processo: 003765/2020

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contabilidade para que providencie a informação de dotação orçamentária para liberação de Recurso Financeiro referente à **Aquisição de Álcool por Dispensa** e, sendo positiva a existência de Dotação Orçamentária, determino imediatamente o **PRÉ-EMPENHO no valor de R\$ 1.125,00 (Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)**. Conforme Informações em anexo no processo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000083/2020 - LIBERADA

12	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020

Ficha : 0000045

Data : 24/06/2020

Data Ref: 24/06/2020

Valor : 1.125,00

Órgão : 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função : 04 - Administração

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0003 - Supervisão e Coordenação Superior

Projeto/Atividade : 2.213 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF : 20.831.339/0001-47

Bairro : CENTRO

Cidade : SAO PAULO

Endereço : Rua AV.

UF : Espírito Santo

Histórico : === Reserva de dotação orçamentária para aquisição de Alcool em Gel - para ser utilizado em diversos setores desta Prefeitura - devido a pandemia do COVID 19.

Saldo Anterior Ficha	31.447,52	Valor Pré Empenho	1.125,00	Saldo Disponível	30.322,52
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil cento e vinte e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0003765/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

1.125,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.125,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.125,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.125,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.125,00

Local/Data/Assinaturas

RIO BANANAL, 24 de junho de 2020

ALMIR CAPELINI LAMERA
Contador Municipal /CRC/ES 009906/O-4

ANTONIO LUCIO TOSATTO
Encarregado do Setor de Empenho CPF Nº 268.489.295-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES
CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
13	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal/ES, 02 de Julho de 2020.

Ao Setor Jurídico,

Processo: 003765/2020

Encaminha-se o presente processo para Análise e Parecer Jurídico referente à Aquisição de Álcool por Dispensa – Pandemia COVID-19. Conforme informações em anexo no processo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

PROCURADORIA

FL	RUBRICA
14	E
PROC. N.º	

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Bananal – ES.

Conforme solicitação de Vossa Excelência da análise do processo nº.3765/2020 segue parecer em anexo.

Rio Bananal - ES, 06 de julho de 2020.

RODRIGO NEVES DE FREITAS
Procurador Geral do Município
OAB/ES 21.879



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



Dessa forma, estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, sugerimos a dispensa de licitação para o caso em epígrafe.

SMJ, é o parecer.

Rio Bananal - ES, 06 de julho de 2020.

RODRIGO NEVES DE FREITAS
Procurador Geral do Município
OAB/ES 21.879

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Dispensável Licitação - Artigo 24 – Inciso II e IV

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de álcool por dispensa – Enfrentamento ao COVID-19

II – Contratado:

Empresa **JB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, no valor de **R\$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:

A Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 24 preceitua sobre o instituto da dispensa, configurando as exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade.

O **inciso II** informa que admite-se a dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o inciso IV determina que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

Resultou de pesquisa realizada no mercado de municípios vizinhos de Rio Bananal.

V - Justificativa do Preço:

Resultado de pesquisa de preço realizada no mercado de município vizinho de Rio Bananal, conforme Mapa de Apuração constante nos autos do processo.

Assim, submeto a justificativa à autoridade competente, Prefeito Felismino Ardizzon para ratificação, publicação e empenho.

Rio Bananal, 07 de julho de 2020.



Evaldo Sabaini

Secretário de Administração – Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO

FL	RUBRICA
18	
PROC. Nº:	

Rio Bananal/ES, 07 de Julho de 2020.

Ao Setor Publicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 003765/2020 – Dispensável Licitação - Artigo 24 – Incisos II e IV

Objeto: Aquisição de álcool por dispensa – Enfrentamento ao COVID-19.

Empresa Contratada: JB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91.

Valor: R\$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos da Lei 8.666/1993.


Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES
CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
19	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal/ES, 07 de Julho de 2020.

À Secretaria Municipal de Finanças

Setor de Contabilidade

Processo nº 003765/2020

Considerando a solicitação inicial do presente processo, as informações existentes e as disposições da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO E DETERMINO** que seja providenciada ANULAÇÃO DA NOTA DE PRÉ EMPENHO, anexo ao presente processo.

E após, **AUTORIZO E DETERMINO** que seja providenciada a emissão de EMPENHO, referente à **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL POR DISPENSA – ENFRENTAMENTO AO COVID-19** de acordo com o **Processo nº 003765/2020**.

Por fim, atendidas determinações anteriores e estando o processo devidamente empenhado remete se os autos, **AO SETOR DE ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**, ficando este, desde já, autorizado a emitir a respectiva **Ordem de Fornecimento/Serviço** de acordo com o contrato com a empresa.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

Rio Bananal**PREFEITURA****3765-2020 EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 284179

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Dispensável Licitação - Artigo 24 - Inciso II e IV

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de álcool por dispensa - Enfrentamento ao COVID-19

II - Contratado:

Empresa JB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, no valor de R\$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:

A Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 24 preceitua sobre o instituto da dispensa, configurando as exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade.

O inciso II informa que admite-se a dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o inciso IV determina que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

Resultou de pesquisa realizada no mercado de municípios vizinhos de Rio Bananal.

V - Justificativa do Preço:

Resultado de pesquisa de preço realizada no mercado de município vizinho de Rio Bananal, conforme Mapa de Apuração constante nos autos do processo.

Assim, submeto a justificativa à autoridade competente, Prefeito Felismino Ardizzon para ratificação, publicação e empenho.

Rio Bananal, 07 de julho de 2020.

Evaldo Sabaini

Secretário de Administração - Em Exercício

Rio Bananal/ES, 07 de Julho de 2020.

Ao Setor Publicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 003765/2020 – Dispensável Licitação - Artigo 24 – Incisos II e IV

Objeto: Aquisição de álcool por dispensa – Enfrentamento ao COVID-19.

FL	RUBRICA
21	mar
PROC. Nº:	

Empresa Contratada: JB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91.

Valor: R\$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Felismino Ardizzon

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000068/2020

22	me2
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Exercício : 2020 Pré Empenho: 0000083/2020 Data: 10/07/2020 Processo : 0003765/2020 Ficha: 45 Valor : 1.125,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000083/2020

Órgão : 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função : 04 - Administração
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0003 - Supervisão e Coordenação Superior
Projeto/Atividade : 2.213 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Histórico : LIBERAÇÃO DE SALDO PARA EMISSÃO DE EMPENHO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, EM ANEXO.

Saldo Anterior Pré Empenho: 1.125,00
Valor da Anulação: 1.125,00
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.125,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	1.125,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.125,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.125,00

Local/Data/Assinaturas

RIO BANANAL, 10 de julho de 2020

ALMIR CAPELINI LAMERA
Contador Municipal/CRC/ES 009906/O-4



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
NOTA DE EMPENHO Nº 0001522/2020

23	mar
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000045
Processo : 0003765/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 10/07/2020
Valor : 1.125,00

Órgão : 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função : 04 - Administração
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0003 - Supervisão e Coordenação Superior
Projeto/Atividade : 2.213 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 6551 - J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Bairro : NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Endereço : AV. GOVERNADOR BERNARDINO MONTEIRO
Telefone Fixo: 2733713198 Celular:

CNPJ/CPF : 11.923.577/0001-91
Cidade : LINHARES
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL EM GEL PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	30.977,52	Despesa Empenhada	1.125,00	Saldo Disponível	29.852,52
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil cento e vinte e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.125,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.125,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.125,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.125,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.125,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.125,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.125,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.125,00

Local/Data/Assinaturas

RIO BANANAL, 10 de julho de 2020

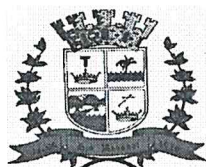
Feliciano Ardizzone
Prefeito Municipal CPF Nº 559.748.307-25 ORDENADOR DE DESPESA

Almir Capelini Lamera
Contador Municipal CRC/ES-009906/O-4

Alme Bazoni
Secretária Municipal de Finanças CPF Nº 120.869.517-79

Antonio Lucio Tosatto
Encarregado Setor de Empenho CPF Nº 268.489.295-49

FL	RÚBRICA
24	mc
PROC. Nº	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 Av. 14 de Setembro, 887 - Rio Bananal/ES - CEP.:29.920-000
 CNPJ 27.744.143/0001-64 TEL: (27) 3265-2927

ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Aquisição de Álcool (Pandemia do Covid-19)

PROCESSO Nº 3765/2020 – EMPENHO Nº 1522/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Bananal-ES

21 de Julho de 2020.

À: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 Av. Jose Armani, S/n Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, Linhares-ES, CEP: 29905-190
 CNPJ:11.923.577/0001-91 Tel.:(27)3371-6106
 E-mail: jbcom@jbcom.net.br

Prezado(s) Senhor(es),

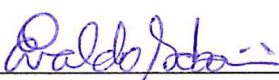
Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o(s) itens abaixo já cotado (s) por esta empresa, vimos pelo presente autorizar o fornecimento do mesmo conforme valores abaixo relacionados.

Item	Quant.	Unid	Especificação completa do item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Unid	Alcool Etílico Hidratado 70% 1000 ML (1 Litro)	FLOPS	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
TOTAL						R\$ 1.125,00

No ato da entrega das mercadorias, deverão constar juntamente com a nota fiscal todos os documentos mencionados na cláusula do contrato referente ao pagamento.

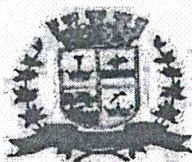
OBS: O material será utilizado na higienização do espaço físico e equipamentos dos setores da sede da Prefeitura.
Local de Entrega: Sede da Prefeitura, Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal-ES

PRAZO DE ENTREGA: 10 (Dez) DIAS UTEIS.


 EVALDO SABAINI
 Secretário Municipal de Administração em Exercício

Fornecedor (Assinatura e carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa)
 *DEVOLVER ESTA ORDEM ASSINADA E CARIMBADA POR EMAIL OU PESSOALMENTE

ESPECIFICAR NÚMERO DO PROCESSO, LICITAÇÃO, EMPENHO E Nº DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO NO CORPO DA NOTA FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Av. 14 de Setembro, 887 - Rio Bananal/ES - CEP.:29.920-000
CNPJ:27.744.143/0001-64 TEL: (27) 3265-2927

FL	RÚBRICA
25	MMOP
PROC. Nº	

ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Aquisição de Álcool (Pandemia do Covid-19)

PROCESSO Nº 3765/2020 – EMPENHO Nº 1522/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Bananal-ES

21 de Julho de 2020.

A: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Av. Jose Armani, S/n Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, Linhares-ES, CEP: 29905-190
CNPJ:11.923.577/0001-91 Tel.:(27)3371-6106
E-mail: jbcom@jbcom.net.br

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o(s) itens abaixo já cotado (s) por esta empresa, vimos pelo presente autorizar o fornecimento do mesmo conforme valores abaixo relacionados.

Item	Quant.	Unid	Especificação completa do item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Unid	Alcool Etílico Hidratado 70% 1000 ML (1 Litro)	FLOPS	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
TOTAL						R\$ 1.125,00

No ato da entrega das mercadorias, deverão constar juntamente com a nota fiscal todos os documentos mencionados na cláusula do contrato referente ao pagamento.

OBS: O material será utilizado na higienização do espaço físico e equipamentos dos setores da sede da Prefeitura.
Local de Entrega: Sede da Prefeitura, Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal-ES

PRAZO DE ENTREGA: 10 (Dez) DIAS ÚTEIS.

IVALDO SABAINI

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Fornecedor (Assinatura e carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa)
*DEVOLVER ESTA ORDEM ASSINADA E CARIMBADA POR EMISSÃO OU PESSOALMENTE
11.923.577/0001-917
J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Av. Jose Armani, S/n Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, Linhares-ES

ESPECIFICAR NÚMERO DO PROCESSO, LICITAÇÃO, EMPENHO E Nº DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO NO CORPO DA NOTA FISCAL